DECRETO Nº 52.546, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Assembléia Legislativa, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

JOSÉ SERRA. Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 41.800.000,00 (Quarenta e um milhões, oitocentos mil reais), suplementar ao orçamento da Assembléia Legislativa, observando-se as classificações Institucional. Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabe-

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2007 JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planeiamento

Humberto Rodrigues da Silva

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa

	SUPLEMENTAC	ÃO V	VALORES EM REA
TABELA 1 ORGÃO/U)./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROG		R GD VALO
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
01001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS	FIXAS	
0 1 70 11	- PESSOAL CIVIL		1 11.500.000,
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 15.000.000,
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1 _15.300.000,
J 1 71 1J	TOTA		1 41.800.000.
FLINCIONA	L-PROGRAMÁTICA	· L	1 41.000.000,
	50.4817 FUNCIONAMENTO DO F	PROCESSO	
011001101	LEGISLATIVO	11002000	28.900.000,
			1 1 28.900.000,
01 272 01	01.5373 PAGAMENTO DE APOSE		12,900,000,
			1 1 12.900.000,
	TOTA	i.L	41.800.000,
	REDUÇÃO	,	VALORES EM REA
ORGÃO/U)./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROG	RAMÁTICA F	R GD VALO
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
01001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
	MATERIAL DE CONSUMO		1 527.036,
	PASSAGENS E DESPESAS COM		1 16.016,
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1 3.005.779,
	OUTROS SERV. DE TERCEIROS		//
	- PESSOA FÍSICA		1 191.813,
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA		. ,
	E OUTROS - P.JURÍDICA		1 45.638.0
3 3 90 30	OUTROS SERV. DE TERCEIROS		. 10.000,
- 0 /0 0/	- P.JURÍDICA		1 11.741.163,
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANT		1 188.290,
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕE		1 589.575.
	OBRAS E INSTALAÇÕES		1 3.973.419,
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL P		1 6.221.271,
4 4 70 32	TOTA		1 26.500.000,
FLINCIONZ	L-PROGRAMÁTICA		20.300.000,
	50.1215 PALÁCIO 9 DE JULHO -	REFORMAS/	
01.001.01	INSTALAC	ILLI ORIVIASI	4.889.597,
	montary		1 3 916.178,
			1 4 3.973.419,
01 031 01	50.1321 CONSOLIDAÇÃO DA LEG		1 + 3.773.417,
01.031.01	PAULISTA	JIJENÇNO	1.500.000,
	FAULISTA		1.500.000,
01 021 01	50.1343 ESTUDOS E PESQ. P/ SU		1 3 1.300.000,
01.031.01	ATIVID. PO	DJIDINK	1.440.438.0
	ATIVID. FU		1 3 1.440.438,
01 031 01	60.4508 DIVULGAÇÃO DOS TRAI		1 3 1.440.430,
0110011011	LEGISLATIVOS	37121100	1.609.490,
	220102111100		1 3 612.890,
			1 4 996.600,
01.031.01	60.4817 FUNCIONAMENTO DO F	PROCESSO	
	LEGISLATIVO		12.010.825,
	•		1 3 9.343.842,
			1 4 2.666.983,
01.122.01	0.4818 MODERNIZAÇÃO ADMI		309.430,
			1 3 309.430,
01,122 01	50.4819 QUALIDADE TOTAL		474.625,
	GOVIEDNOE TOTAL		1 3 474.625,
01.126 01	50.4816 AMPLIAÇÃO, ATUAL. M		, 1.020,
	SIST. INFORMA	20	3.495.239,
			1 3 937.551,
			1 4 2.557.688,
01.126.01	51.4820 DESENVOLVIMENTO DE		
,	DE INFORMA	-	770.356,
			1 3 770.356,
	TOTA		26.500.000,
TABELA 2			VALORES EM REA
ÓRGÃO/QI	JOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CON		R GD VALO
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
	TOTAL		1 1 41.800.000,
	DEZEMBRO		41.800.000,
	REDUÇÃO		VALORES EM REA
ÓRGÃO/QI	JOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CON	TINGENCIADA F	R GD VALO
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		
	TOTAL		1 3 16.305.310,
	DEZEMBRO		16.305.310,
	TOTAL		1 4 10.194.690,
	DEZEMBRO		10.194.690,
	TOTALGERAL		26.500.000,
	<u> </u>		
TABELA 3	MARGEM ORÇAN	1ENTÁRIA	VALORES EM REA
	. ,	RECURSOS	
		TESOUR	ro e Próprio
ESPECIFICA	AÇÃO VALOR TO		
	AÇÃO VALOR TO PAR INC ITEM		

TOTAL GERAL

41.800.000,00 41.800.000,00

DECRETO Nº 52.547, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Desenvolvimento, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007,

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 11.619.606,00 (Onze milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e seis reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 8º, § 2º, item 1, da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2007 JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Humberto Rodrigues da Silva Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa

Civil

Pub	Publicado na Casa Civil, aos 26 de dezembro de 2007.					
TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	V	ALOR	ES EM REAIS		
ORGÃO/UC)./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO					
10001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO					
4 5 90 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1		11.619.606,00		
	TOTAL	1		11.619.606,00		
FUNCIONA	IL-PROGRAMÁTICA					
12.363.102	24.1520 EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO					
	TÉCNICO			11.619.606,00		
		1	5	11.619.606,00		
	TOTAL			11.619.606,00		
	REDUÇÃO	V	ALOR	ES EM REAIS		
ORGÃO/UC)./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO					
10063	CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA					
	PAULA SOUZA					
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		9.470.000,00		
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		2.149.606,00		
	TOTAL	1		11.619.606,00		
FUNCIONA	ll-Programática					
12.363.102	24.1520 EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO					
	TÉCNICO			8.970.000,00		
		1	4	8.970.000,00		
12.364.102	23.1515 EXPANSÃO DO ENSINO PÚBLICO					
	TECNOLÓGICO			2.649.606,00		
		1	4	2.649.606,00		
	TOTAL			11.619.606,00		

	REDUÇÃO	VA	LOF	ES EM REAIS
ÓRGÃO/Q	uotas mensais/dotação contingenciada	FR	GD	VALOR
10000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
10063	CENTRO EST. EDUC. TECNOLÓGICA			
	PAULA SOUZA			
	TOTAL	1	4	11.619.606,00
	DEZEMBRO			11.619.606,00
TABFLA 3	MARGEM ORCAMENTÁRIA	٧/٨	IOE	ES EM REAIS
INDLLA 3				
	RECUR	202 D	U	RECURSOS
	TEC	UIIDU	Е	DDODDIOC

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA FR GD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

VALORES EM REAIS

1 5 11.619.606.00

11.619.606.00

VALOR

IVIANGLIVI	OKÇAWLINIA	ANIA VALUN	LO LIVI ILLAIO
		RECURSOS DO	RECURSOS
		TESOURO E	PRÓPRIOS
	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
INC ITEM			
3	11.619.606,00	11.619.606,00	0,00
	11.619.606,00	11.619.606,00	0,00
B.10 E.0	= 40		
N° 52.	.548,		
DEZEN	/IBRO DE	2007	
	INC ITEM 3	VALOR TOTAL INC ITEM 3 11.619.606,00 11.619.606,00	TESOURO E VALOR TOTAL VINCULADOS INC ITEM 3 11.619.606,00 11.619.606,00 11.619.606,00

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de 2007.

Despesas de Capital

Decreta:

TARFI A

TOTAL

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2007 José Serra

Mauro Ricardo Machado Costa Secretário da Fazenda

Francisco Vidal Luna

0.00

Secretário de Economia e Planeiamento

Humberto Rodrigues da Silva Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa

Civil Publicado na Casa Civil, aos 26 de dezembro de 2007.

TABELA 1				<i>MENTAÇÃO</i>		V	ALOF	RES EM REAIS
ORGÃO/UC)./ELEN	IENTC	/FUNCIO	NAL/PROGRAM.	ÁTICA	FR	GD	VALOR
12000	SEC. C	ULTU	IRA					
12001	SECRE	TARI	A DA CUL	TURA				
4 4 90 51	OBRA	S E IN	ISTALAÇÕ	ES		1		32.000.000,00
				TOTAL		1		32.000.000,00
FUNCIONA	L-PROC	GRAM	ÁTICA					
13.122.010	0.5440	APC	IO TÉCNI	CO-ADMINISTR	ATIVO			32.000.000,00
						1	4	32.000.000,00
				TOTAL				32.000.000,00
TABELA 2				MENTAÇÃO				RES EM REAIS
ÓRGÃO/QL	Jotas I	MENS	AIS/DOTA	IÇÃO CONTING	ENCIADA	FR	GD	VALOR
12000	SEC. C	ULTU	IRA					
	TOT	ΑL				1	4	32.000.000,00
	DEZEN	ЛBRO						32.000.000,00
TABELA 3		M	4 <i>RGEM</i>	ORÇAMENT	ÁRIA	V	\LOF	RES EM REAIS
					RECURS	SOS E	00	RECURSOS
					TESC	OURO	Ε	PRÓPRIOS
ESPECIFIC <i>A</i>				VALOR TOTAL	VINCU	JLAD(OS	
LEI ART	PAR	INC	ITEM					
12549 8°		- 1		32.000.000,00	32.000	,000,	00	0,00

DECRETO Nº 52.549 26 DE DEZEMBRO DE 2007

> Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orcamento Fiscal na Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, visando ao atendimento de Despesas de Capital

32.000.000,00 32.000.000,00

0.00

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 12.549, de 02 de março de

Decreta:

TOTAL GERAL

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.509.140.00 (Hum milhão, quinhentos e nove mil. cento e quarenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Euncional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelos Anexos I e II, de que trata o artigo 5°, do Decreto n° 51.636, de 09 de março de 2007, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de dezembro de 2007 JOSÉ SERRA

Mauro Ricardo Machado Costa Secretário da Fazenda Francisco Vidal Luna

Secretário de Economia e Planejamento

Humberto Rodrigues da Silva Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa

Civil Publicado na Casa Civil, aos 26 de dezembro de 2007.

TABELA 1	SUPLEMENTACÃO	V	ALOR	ES EM REAL
ORGÃO/U	SUPLEMENTAÇÃO D./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALO
41000	SECRETARIA DE ESPORTE.		0.5	***************************************
	LAZER E TURISMO			
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
11001	DA CECDETADIA E DA CEDE			
1 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		1.509.140,0
14 40 31	TOTAL	1		1.509.140,0
TINCIONA	IL-PROGRAMÁTICA	'		1.307.140,0
	02.1040 REFORMA,MODERN.CONSTR.			
27.012.410				1.509.140,0
	LQUIF.L3FORTIVO3	1		1.307.140,0
	TOTAL		4	1.509.140,0 1.509.140,0 1.509.140,0
	101112			11007111010
	REDUÇÃO D./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA SECRETADIA DE ESPADETE	W	NI OD	ES EM DE AI
ODCÃO/U	YELEMENTO/ELINICIONAL/DDOCDAMÁTICA	ED.	CD	VALO
JRGAU/UU 11000	SECRETARIA DE ESPORTE,	ΓK	Gυ	VALU
1000	LAZER E TURISMO			
11001				
11001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
	DA SECRETARIA E DA SEDE			0.4.504.0
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		94.581,0
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO			050 707 0
	GRATUITA	1		853.726,0
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS			
	COM LOCOMOÇÃO	1		27.000,0
3 3 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS			
	- PESSOA FÍSICA	1		5.903,0
	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA			
	E OUTROS-P.JURÍDICA	1		69.692,0
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS			
	- P.JURÍDICA	1		458.238,0
	TOTAL	1		1.509.140,0
UNCIONA	L-PROGRAMÁTICA			
27.122.010	00.5078 APOIO ADMINISTRATIVO			450.644,0
		1	3	450.644,0
27.122.410	02.5482 MANUTENÇÃO MODERN.UNID.			
	E PROGR.ESPORTE			176.483,0
		1	3	176.483,0
27.812.410	02.4072 AQUISIÇÃO PRODUÇÃO MATERIAIS			
	ESPORTIVO			882.013,0
		1	3	882.013,0
	TOTAL			1.509.140,0
TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	V	ALOR	ES EM REAL
ÓRGÃO/QL	JOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALO
	SECRETARIA DE ESPORTE,			
	LAZER E TURISMO			
	TOTAL	1	4	1.509.140,0
	DEZEMBRO			1.509.140,0
	<i>REDUÇÃO</i> Jotas Mensais/dotação contingenciada	V	ALOR	ES EM REAL
ÓRGÃO/OI	IOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALO
41000	SECRETARIA DE ESPORTE,	110	OD	17120
	LAZER E TURISMO			
	TOTAL	1	2	1.509.140,0
	DEZEMBRO	'	J	1.509.140,0
	DEELNIDIO			1.307.140,0
ABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	V	AI NR	FS FM RFAI
				RECURSO

TESOURO E

VINCULADOS

1.509.140.00

1.509.140.00

VALOR TOTAL

1.509.140.00

1.509.140.00

PRÓPRIOS

0,00

0.00

Atos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 26-12-2007

Nos correios eletrônicos SEADS, de 21-12-2007, sobre convênios. Retificação: "À vista da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, retifico os despachos publicados em 13 e 27-11-2007, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre a Pasta, representando o Estado, e as entidades sociais indicadas, a fim de alterar os respectivos objetos conforme expostos no Anexo."

ESPECIFICAÇÃO

TOTAL GERAL

ART PAR INC ITEM

1	, intervo	
	ENTIDADE SOCIAL	OBJETO
	Grupo da Fraternidade "Pai Jacob"	Reforma e ampliação da entidade
	(Município de Descalvado)	
	(D.O. de 13-11-07)	
	CPDEX - Centro de Proteção aos	Aquisição de veículo novo e equipamentos para
	Desajustados e Excepcionais	atendimento aos usuários da entidade
	(Município de Vargem Grande do Sul)	
	(D.O. de 27-11-07)	

No correio eletrônico SEP, de 21-12-2007, sobre convênio: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planeiamento, torno insubsistente o despacho publicado em 21-12-2007, no seu Anexo, na parte em que foi aprovada a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Aparecida."

No correio eletrônico SELT, de 21-12-2007, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secreia de Esporte. Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52 418-2007, aprovo a celebração dos convé nios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (RS)
Mairinque	Construção de pista de caminhada, play ground de longevidade e quiosque	98.000,00
Piquete	Obras de infra-estrutura turística no Recinto de Festa "Miguel Purcino Ferreira"	100.000,00

Nos correios eletrônicos SELT, de 22-12-2007, sobre aprovação de convênios. Retificação: "À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007.

Aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e a entidade relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.

Retifico o despacho publicado 30-8-2007, nas partes referentes aos Municípios de Cajati e São Sebastião da Grama, a fim de alterar os objetos dos referidos convênios para, respectivamente, "Execução de quadra poliesportiva com vestiários no centro de eventos do bico do pato" e "Construção de alambrados para o Centro Esportivo".

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR R\$
Embu	Reforma do Ginásio e ampliação da arquibancada	50.000,00
Mauá	Construção de quadra coberta com vestiários e arquibancadas	50.000,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR R\$
Instituto Acqua - Ação, Cidadania,	Projeto Esporte Social	743.280,00
Qualidade Urbana e Ambiental		
(São Paulo)		